



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
14ª Vara do Trabalho de Manaus**

Aos onze dias do mês de novembro de 2019, compareceram à sede da 14ª Vara do Trabalho de Manaus a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **Ruth Barbosa Sampaio**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes da corregedoria Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Data da última correição:** 9-4-2018

**Mês de referência da última correição:** março/2018

**Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT):** outubro/2019

**Período de referência da correição atual:** abril/2018 a setembro/2019

**1. TITULARIDADE** (fonte: e-Gestão)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
PEDRO BARRETO FALCAO NETTO	13/12/2016	

1.1. Juiz do Trabalho Substituto

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA	11/06/2018	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**2.1 Lotação**

Há 13 (treze) servidores efetivos, 1 (um) servidor da Prefeitura de Manaus, e um estagiário de nível superior lotados na vara.  
Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

**2.2 Ausências, exceto férias e diligências**

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

**2.3 Ações de Capacitação dos magistrados**

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados - NFAM. O referido setor informou, ainda, que a não consta registro no relatório de capacitação do NFAM de 2018/2019 em nome da magistrada Eliana Souza de Farias Serra.

**2.4 Ações de Capacitação dos servidores**

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Servidores.

**3. ACERVO PROCESSUAL**

Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
Conhecimento	Liquidação	Execução		
1.831	58	630	15	<b>2.534</b>

**4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**4.1 Fase de Conhecimento**

	Recebidos	Solucionados	Conciliados	Pendentes Solução	Aguardando Acordo	Pendentes com Juiz	Produtividade
--	-----------	--------------	-------------	----------------------	----------------------	-----------------------	---------------



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

2018	1.431	1.939	550	865	164	1	135,5%
2019	1.215	1.295	368	765	191	36	106,584%
Total	2.646	3.234	918	1.630	355	37	-

**4.1.1 Solucionados da fase de conhecimento 2019**

	QUANTIDADE
CONCILIAÇÕES	368
JULGADOS PROCEDENTE	79
JULGADOS PROCEDENTE EM PARTE	227
JULGADOS IMPROCEDENTES	124
EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	6
OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	76
ARQUIVAMENTO	126
DESISTÊNCIA	155
OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	134
Total	1.295

**4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento)**

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	1.431	550	38,43



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

<b>2019</b>	<b>1.215</b>	<b>368</b>	<b>30,28</b>
<b>Total</b>	<b>2.646</b>	<b>918</b>	<b>34,69</b>

#### 4.2 Fase de Liquidação

	<b>Iniciadas</b>	<b>Encerradas</b>	<b>Arquivo Provisório</b>	<b>Produtividade</b>
<b>2018</b>	<b>728</b>	<b>488</b>	<b>0</b>	<b>67,03%</b>
<b>2019</b>	<b>525</b>	<b>356</b>	<b>0</b>	<b>67,81%</b>
<b>Total</b>	<b>1.253</b>	<b>844</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

#### 4.3 Fase de Execução

	<b>Iniciadas</b>	<b>Encerradas</b>	<b>Pendentes</b>	<b>Arquivo Provisório</b>	<b>Aguardando Acordo</b>	<b>Produtividade</b>
<b>2018</b>	<b>502</b>	<b>240</b>	<b>506</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>47,80%</b>
<b>2019</b>	<b>368</b>	<b>196</b>	<b>605</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>53,26%</b>
<b>Total</b>	<b>870</b>	<b>436</b>	<b>1.111</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>-</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE**

**5.1 Conhecimento**

<b>Fase de Conhecimento 2019</b>								
<b>A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência</b>			<b>A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual</b>			<b>A partir da conclusão até a Prolação da Sentença</b>		
<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>
42,45	64,24	<b>52,93</b>	89,88	273,17	<b>204,08</b>	3,17	5,37	<b>4,88</b>

<b>Fase de Conhecimento 2018</b>								
<b>A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência</b>			<b>A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual</b>			<b>A partir da conclusão até a Prolação da Sentença</b>		
<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>
79,90	142,51	<b>125,20</b>	78,63	155,49	<b>130,75</b>	6,47	5,52	<b>5,70</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

<b>Fase de Conhecimento 2019</b>		
<b>Do ajuizamento até a prolação da Sentença</b>		
<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>
113,35	328,46	<b>240,62</b>

**5.2 Liquidação e Execução**

<b>Fase de Liquidação 2019</b>			<b>Fase de Execução 2019</b>		
<b>Do início até o encerramento da fase</b>			<b>Do início ao encerramento da fase</b>		
<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>	<b>Ente Privado</b>	<b>Ente Público</b>	<b>Total</b>
61,98	66,26	<b>65,18</b>	558,26	800,47	<b>584,97</b>

<b>Fase de Liquidação 2018</b>			<b>Fase de Execução 2018</b>		
<b>Do início até o encerramento da fase</b>			<b>Do início ao encerramento da fase</b>		
<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	<b>Total</b>	<b>Ente Privado</b>	<b>Ente Público</b>	<b>Total</b>
32,17	61,29	<b>56,15</b>	348,85	971,80	<b>382,16</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**6. ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ**

**6.1 Incidentes Processuais Pendentes**

	<b>Quantidade</b>
<b>Embargos de Declaração</b>	<b>29</b>
<b>Exceções de Incompetência</b>	<b>0</b>
<b>Antecipações de Tutela</b>	<b>0</b>
<b>Impugnação à sentença de liquidação</b>	<b>0</b>
<b>Embargos à Execução</b>	<b>0</b>
<b>Embargos à Arrematação</b>	<b>0</b>
<b>Exceções de Pré-Executividade</b>	<b>0</b>

**6.2 Processos aguardando prolação de sentença (e-Gestão em 31-10-2019)**

<b>Magistrado</b>	<b>Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença</b>					
	<b>Prazo Vencido</b>		<b>No prazo</b>		<b>Total</b>	
	<b>Qtde</b>	<b>%</b>	<b>Qtde</b>	<b>%</b>	<b>Qtde</b>	<b>%</b>
<b>PEDRO BARRETO FALCAO NETTO</b>	-	-	5	100	5	100

**6.3 Recursos pendentes (PJ-e em 4-11-2019)**

	<b>Quantidade</b>
<b>Recurso Ordinário</b>	<b>0</b>
<b>Agravos de Instrumento em RO</b>	<b>2</b>
<b>Agravos de Instrumento em Agravo de Petição</b>	<b>0</b>
<b>Agravo de Petição</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Adesivos</b>	<b>0</b>
<b>Remessas de Ofício</b>	<b>0</b>

**7. METAS NACIONAIS**

Em anexo

**8. META Nº 7 MAIORES LITIGANTES**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Em anexo

**9. VALORES (PERÍODO DE 01/03/2018 ATÉ 30/09/2019) (SICOND)**

Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	76.381,41	100	76.381,41
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	1.492.108,56	100	1.492.108,6
	Imposto de Renda	0,00	0	327.287,78	100	327.287,78
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.895.777,75</b>	<b>100</b>	<b>1.895.777,8</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	0	1.509.226,82	100	1.509.226,8

**10. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

**10.1 Planilha de RPV's**

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 31-07-19				Total
	Administração			Administração				
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta	Total	No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
11	7	3	10	0	1	2	0	1

**10.2** Informou a Vara que as RPV's são inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional.

**10.3** Quais os números dos processos em que foram expedidos ofícios requisitórios e que se encontram aguardando pagamento de Precatório)?





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**R: 8 (oito)**

0001332-46.2011.5.11.0014

0001543-77.2014.5.11.0014

0000268-59.2015.5.11.0014

0001508-83.2015.5.11.0014

0000055-19.2016.5.11.0014

0000339-95.2014.5.11.0014

0051300-16.2009.5.11.0014

0000863-92.2014.5.11.0014

**10.4** A Vara do Trabalho observa a Instrução Normativa nº 32/2007, do TST e Res. nº 115/2010, do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório;

**10.5.** A Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios para verificação da ordem cronológica;

**10.6** A Vara está cumprindo o disposto arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais;

**10.7** A Vara observa o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 que trata da regularização do saldo, com respectiva destinação.

**11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT)**

**11.1.** A Vara informa que em todos os processos são atendidas as exigências de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos.

**11.2.** O Juiz Titular e a Juíza Substituta comparecem diariamente à Vara do Trabalho.

**11.3.** As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, ficando a sexta-feira disponível para conciliação em fase de execução e antecipações de audiências para fins de conciliação.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**11.4.** Não existem processos físicos em tramitação na vara, exceto os autos que estão sob a guarda da vara, esperando julgamento de recurso pelas instâncias superiores (RO,RR e AIRR).

**11.5.** A vara informa que o prazo médio alcançado, conforme dados extraídos do PJe, é:

**PRAZOS MÉDIOS – CONHECIMENTO:**

- Do Ajuizamento da Ação Até:

A Realização da 1ª Audiência – 40 dias no rito sumaríssimo e 62 dias no rito ordinário.

O Encerramento da Instrução – 115 dias no rito sumaríssimo e 331 dias no rito ordinário.

A Prolação da Sentença – 122 dias no rito sumaríssimo e 339 dias no rito ordinário.

Há 43 processos aguardando sentença na fase de conhecimento e 4 processos aguardando sentença em incidentes da fase de execução.

**11.6** A análise de processos, por amostragem, na fase de execução:

**a)** São utilizados o JUCEA, REDESIM, BACENJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, SIMBA, CENESC, SIEL, INFOJUD, CCS, eRIDFT, PROTESTOJUD, CNE, SINESP, CEIS-CNEP, REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA, COAF, SIG E SAAB. A aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, de acordo com o requerimento do exequente;

**b)** São registrados, no sistema informatizado todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**c)** O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, procede à pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**d)** Há a inclusão em pauta de processos na fase de execução, na forma do art.76, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**e)** Há registro fidedigno no sistema informatizado dos atos processuais praticados;

**f)** O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária;

**g)** A Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo;

**h)** O movimento arquivamento provisório realizado pela vara corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria. A Vara informa que não utiliza o movimento para outras situações.

**i)** O movimento de arquivamento definitivo corresponde apenas à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme informado pela Vara. A Vara informa, ainda, que não utiliza o movimento para outras situações.

**j)** A Vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos a tal setor;

**l)** A Vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execuções de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência. A Vara informa que as execuções de grandes devedores são reunidas;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

m) A Vara informa que digitalizou integralmente os processos na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação.

**12. CARTAS PRECATÓRIAS**

Cartas precatórias pendentes: 9 (nove)

1. 1244-61.2018.5.11.14
2. 506-39.2019.5.11.14
3. 555-80.2019.5.11.14
4. 629-37.2019.5.11.14
5. 636-29.2019.5.11.14
6. 643-21.2019.5.11.14
7. 644-6.2019.5.11.14
8. 934-26.2016.5.11.14
9. 95-93.2019.5.11.14



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**13. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Ordem Cronológica	Oficial de Justiça	Processo	Data da distribuição	Prazo resolução
	MAZOLI SOUZA DE LIMA	0000907-72.2018.5.11.0014	27/05/2019	07/06/2019
	RAMUEL MORAES DE CERVINHO MARTINS	0001454-49.2017.5.11.0014	27/05/2019	07/06/2019
	SELMA DA CONCEICAO DOS SANTOS	0001021-75.2017.5.11.0004	29/05/2019	11/06/2019
	JULIANA BATISTA BRAGA	0000409-39.2019.5.11.0014	10/06/2019	25/06/2019
	ROBERIO GUIMARAES CABRAL	0000550-58.2019.5.11.0014	12/06/2019	27/06/2019
	ROBERIO GUIMARAES CABRAL	0002030-42.2017.5.11.0014	13/06/2019	28/06/2019
	JUSSARA DE AGUIAR HERMIDA MAIA HADDAD	0000934-26.2016.5.11.0014	13/06/2019	28/06/2019
	VALERIA MARIA DE SOUZA CALDAS TOLENTINO	0000619-90.2019.5.11.0014	17/06/2019	02/07/2019
	DAVID LINS ARNAUD	0000666-61.2019.5.11.0015	17/06/2019	02/07/2019
	HILTON VEIGA DE CARVALHO	0000573-04.2019.5.11.0014	18/06/2019	03/07/2019
	ROBERIO GUIMARAES CABRAL	0057300-03.2007.5.11.0014	24/06/2019	05/07/2019
	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO MARINHO	0001468-33.2017.5.11.0014	25/06/2019	08/07/2019
	FERNANDO EZON	0000654-	25/06/2019	08/07/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	ALVES PINTO FERRAZ	50.2019.5.11.0014		
	FERNANDO EZON ALVES PINTO FERRAZ	0000617- 23.2019.5.11.0014	25/06/2019	08/07/2019
	MARCIA FREITAS MATOS DE LIMA	0000583- 48.2019.5.11.0014	26/06/2019	09/07/2019
	JULIANA BATISTA BRAGA	0001062- 75.2018.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	RAMUEL MORAES DE CERVINHO MARTINS	0000580- 93.2019.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	RAMUEL MORAES DE CERVINHO MARTINS	0000586- 03.2019.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	ARKBAL MOREIRA DE SA PEIXOTO NETO	0002137- 86.2017.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	ANDRE EUSTAQUIO BORGES FILHO	0002137- 86.2017.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	JANETE ELANE SENA BELCHIOR	0002137- 86.2017.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	ITAMAR LEANDRO ROCHA	0002137- 86.2017.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	MARCIA FREITAS MATOS DE LIMA	0002137- 86.2017.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	JULIANA BATISTA BRAGA	0000595- 62.2019.5.11.0014	27/06/2019	10/07/2019
	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO MARINHO	0000595- 62.2019.5.11.0014	28/06/2019	11/07/2019
	DAVID LINS ARNAUD	0001062- 75.2018.5.11.0014	28/06/2019	11/07/2019
	SELMA DA CONCEICAO DOS SANTOS	0000989- 06.2018.5.11.0014	28/06/2019	11/07/2019
	MARIO VINICIUS ROSARIO WU	0000607- 76.2019.5.11.0014	28/06/2019	11/07/2019
	ROBERIO GUIMARAES CABRAL	0001170- 07.2018.5.11.0014	28/06/2019	11/07/2019





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**14. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA**

Após a realização da última correição, há registro na Corregedoria de um pedido de providência DP 8543/2019, o qual se encontra arquivado.

**15. SEÇÃO DE OUVIDORIA**

Durante o período de referência foi registrada uma manifestação, registrada como “Reclamação” (eSAP 7991/2019), a qual se encontra arquivada.

**16. BOAS PRÁTICAS**

Boas práticas informadas pela vara no âmbito do TRT da 11ª Região, em relação aos seguintes macrodesafios:

**1. Garantia dos Direitos de Cidadania:**

Visando estimular que as partes (principalmente *jus postulandi*) realizem consulta processual de forma *on-line*, evitando deslocamentos e custos desnecessários, a vara distribui um formulário com passo a passo para consulta processual por meio do portal do TRT11.

**2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:**

Estímulo à elaboração dos cálculos de liquidação pelas partes.

**3. Adoção de soluções alternativas de conflito:**

Conciliação espontânea a qualquer momento, independentemente de agendamento ou pauta.

**4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes:**

Reunião das execuções dos grandes devedores.

**17. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM**

**17.1 Dos Processos Eletrônicos - PJE**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Em anexo, lista dos processos eletrônicos analisados, com respectivas determinações.

**17.2 Dos Processos físicos**

Em anexo, lista dos processos físicos analisados.

**18. ELOGIO**

**18.1** Pelo cumprimento das Metas nº 1, 3, 6 e 7 (TRT e Vara) do CNJ;

**18.3** Pelas boas práticas adotadas na Vara, como a distribuição aos jurisdicionados de informativo com o passo a passo da consulta processual por meio do portal do TRT11;

**18.4** Pela participação de magistrados e servidores nos cursos de capacitação.

**19. RECOMENDAÇÕES**

**Recomendações específicas**

**19.1** Envidar esforços para o cumprimento das **Metas Nacionais do CNJ (Meta nº 2 e 5)** buscando identificar e julgar, até 31-12-2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31-12-2017 no 1º grau e baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente; bem como a **Meta Específica da Justiça do Trabalho** que visa reduzir o tempo médio de duração do processo em 2¢ na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017, em vista dos dados apurados no item 7;

**19.2** Observar que todos os atos processuais realizados em processos físicos sejam registrados fidedignamente no sistema APT, inclusive observando a forma padrão adotada por esta Justiça Especializada, nos termos da Consolidação Geral da Justiça do Trabalho (CGJT);





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**19.3** Observar, ainda, que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);

**19.4** Observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresarias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos, determina a Corregedoria que seja observado que a desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, seja processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitado, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do Provimento nº 01 CGJT, de 8 de fevereiro de 2019;

**19.5** Priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPD, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;

**19.6** Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação.

**19.7** Envidar esforços para diminuir o prazo médio a partir da realização da 1ª Audiência até o encerramento da Instrução Processual, considerando o aumento de dias nessa etapa processual, passando da média de 130,75 dias



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

em 2018, para 204,08 dias em 2019, conforme comparação de dados da correição passada;

**19.8** Envidar esforços para diminuir o prazo médio da fase de execução, considerando o aumento de dias nessa etapa processual, passando da média de 382,16 dias em 2018, para 584,97 dias em 2019, conforme comparação de dados da correição passada.

### **Recomendações gerais**

**19.9** Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (ATENDIDO)

**19.10** Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

**19.11** Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

**19.12** Observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR); (ATENDIDO)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**19.13** Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios"; (ATENDIDO)

**19.14** Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no site deste Regional, aba da Corregedoria; (ATENDIDO)

**19.15** Participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação; (ATENDIDO)

**19.16** Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; (ATENDIDO)

**19.17** Observar a Recomendação nº 4/2018/GCGJT de 26 de setembro de 2018 que recomenda sejam, sempre que possível, proferidas sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento; (ATENDIDO)

**19.18** Observar o cumprimento da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a Resolução nº 115 do CNJ que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; (ATENDIDO)

**19.19** A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; (ATENDIDO)

**19.20** Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais; (ATENDIDO)

**19.21** Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal; (ATENDIDO)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**19.22** Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação; **(ATENDIDO)**

**19.23** Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor; **(ATENDIDO)**

**19.24** Observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada; **(ATENDIDO)**

Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução; **(ATENDIDO)**

**19.25** Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. **(ATENDIDO)**

**19.26** Quanto à publicação de ata de audiência com força de alvará, de ofício, para fins, por exemplo, de liberação de valores e habilitação em seguro de desemprego e parcelamento do débito, recomenda-se observar a Resolução TST nº 188/2012 e Recomendação SCR nº 3/2013 no sentido de se abster de atribuir força de alvará a despachos e/ou atas de audiência nos processos em geral (físicos ou eletrônicos). **(ATENDIDO)**

## **20. DETERMINAÇÕES**

**Cumprimento a Recomendações CGJT:**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**20.1** Considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, aplicados ao procedimento administrativo, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017. Vale ressaltar que a Corregedoria, ante as suas inúmeras atribuições regimentais, utiliza todos os meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de conferir maior agilidade processual em suas atividades rotineiras. Assim, o **correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente**, sob pena de responsabilidade do diretor de secretaria e do magistrado, tendo em vista que a perda de eventual prazo pode gerar prejuízos à Administração. Destaco, ainda, que em caso de correspondências urgentes ou investigatórias, preliminares à processos administrativos, sindicância ou próprio PAD, contra servidor e magistrado, que necessitam de contagem exata de prazo, de termo inicial e final, será enviada a notificação, a critério do corregedor, por funcionário ou oficial de justiça, para entrega das respectivas correspondências, com observâncias às normas previstas na Resolução 135/2011 em se tratando de magistrado e à Lei 9.784/1999, para servidor em geral. O não cumprimento à determinação da corregedoria, implicará em falta funcional e responsabilidade administrativa.

**20.2** Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019.

**20.3** Observar criteriosamente o Provimento nº 4/2017/SCR de 2017 que dispõe sobre o controle de adiamento de audiências e dá outras providências, no sentido de adiar audiências somente diante da real impossibilidade de sua conclusão. O magistrado não poderá adiar, pelos mesmos motivos, as audiências já marcadas, exceto em caso de motivo relevante, devidamente identificado, tampouco poderá adiá-las para período durante o qual esteja em gozo de férias. Os Diretores de Secretaria das Varas ficam obrigados a encaminhar mensalmente à



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) relatório informando as audiências inaugurais adiadas, exceto por vício de notificação, bem como as novas datas designadas para cada processo.**

**20.4** A Vara deverá comprovar o andamento das Cartas Precatórias do Item 12 da presente ata.

**20.5** A Vara deverá verificar diariamente o malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel.

**20.6** A Vara deverá lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios".

**20.7** A Vara deverá verificar as seguintes pendências de lançamento processual verificadas no e-Gestão:

Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Pendentes
Início	Fim		
01/09/2019	30/09/2019	1092-13.2018.5.11.14	1
		1151-35.2017.5.11.14	1
		1242-91.2018.5.11.14	1
		134-90.2019.5.11.14	1
		1476-10.2017.5.11.14	1
		15-32.2019.5.11.14	1
		1923-32.2016.5.11.14	1
		216-24.2019.5.11.14	2
		223-16.2019.5.11.14	2
		271-67.2017.5.11.6	1
		328-29.2019.5.11.2	1
		347-96.2019.5.11.14	1
		357-77.2018.5.11.14	1
		362-8.2018.5.11.12	1
384-91.2017.5.11.15	1		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	408-88.2018.5.11.14	1
	418-98.2019.5.11.14	1
	632-26.2018.5.11.14	1
	712-87.2018.5.11.14	1
	722-34.2018.5.11.14	1
	797-73.2018.5.11.14	1
	833-18.2018.5.11.14	1
	834-3.2018.5.11.14	1
	871-66.2018.5.11.2	1
	906-58.2016.5.11.14	1
	936-25.2018.5.11.14	1
	95-90.2019.5.11.15	1
<b>Total de Processos</b>	<b>27</b>	<b>29</b>

<b>Classe</b>	<b>Agravo de Instrumento em RO</b>
Ação de Exigir Contas	1611-22.2017.5.11.14
	1611-22.2017.5.11.14
<b>Subtotal - Ação de Exigir Contas</b>	<b>2</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>2</b>

**20.8** A Vara deverá adotar mecanismos de controle para priorizar e julgar os seguintes processos, informando à Corregedoria no **prazo de 30 (trinta) dias** sobre as medidas adotadas, visando assim, cumprir as Metas Nacionais do CNJ:

## Meta 2

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau.

total de processos com a data inicial de referência anterior a 2017: 153

<b>Processos Antigos</b>	<b>Ano</b>
0000255-89.2017.5.11.0014	2017
0000263-66.2017.5.11.0014	2017



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

0000457-66.2017.5.11.0014	2017
0000503-55.2017.5.11.0014	2017
0000517-39.2017.5.11.0014	2017
0000555-51.2017.5.11.0014	2017
0000620-46.2017.5.11.0014	2017
0000652-42.2017.5.11.0017	2017
0000660-13.2017.5.11.0019	2017
0000723-53.2017.5.11.0014	2017
0000789-33.2017.5.11.0014	2017
0000795-40.2017.5.11.0014	2017
0000810-09.2017.5.11.0014	2017
0000870-79.2017.5.11.0014	2017
0000985-03.2017.5.11.0014	2017
0001015-38.2017.5.11.0014	2017
0001019-75.2017.5.11.0014	2017
0001059-91.2016.5.11.0014	2016
0001063-31.2016.5.11.0014	2016
0001087-59.2016.5.11.0014	2016
0001095-96.2017.5.11.0015	2017
0001204-37.2017.5.11.0007	2017
0001266-65.2017.5.11.0011	2017
0001301-16.2017.5.11.0014	2017
0001309-90.2017.5.11.0014	2017
0001333-55.2016.5.11.0014	2016
0001385-51.2016.5.11.0014	2016
0001432-88.2017.5.11.0014	2017
0001447-57.2017.5.11.0014	2017
0001452-79.2017.5.11.0014	2017
0001461-41.2017.5.11.0014	2017
0001472-70.2017.5.11.0014	2017
0001488-24.2017.5.11.0014	2017
0001492-61.2017.5.11.0014	2017
0001571-70.2017.5.11.0004	2017
0001587-91.2017.5.11.0014	2017
0001608-40.2016.5.11.0002	2016
0001610-37.2017.5.11.0014	2017
0001720-70.2016.5.11.0014	2016
0001773-17.2017.5.11.0014	2017





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

0001854-69.2017.5.11.0012	2017
0001872-87.2017.5.11.0013	2017
0001887-87.2016.5.11.0014	2016
0001903-07.2017.5.11.0014	2017
0001956-85.2017.5.11.0014	2017
0001958-55.2017.5.11.0014	2017
0001981-69.2015.5.11.0014	2015
0001985-09.2015.5.11.0014	2015
0001997-52.2017.5.11.0014	2017
0001999-53.2016.5.11.0015	2016
0002001-86.2017.5.11.0015	2017
0002015-70.2017.5.11.0015	2017
0002015-73.2017.5.11.0014	2017
0002033-94.2017.5.11.0014	2017
0002035-64.2017.5.11.0014	2017
0002049-48.2017.5.11.0014	2017
0002096-25.2017.5.11.0013	2017
0002117-95.2017.5.11.0014	2017
0002121-35.2017.5.11.0014	2017
0002122-20.2017.5.11.0014	2017
0002128-27.2017.5.11.0014	2017
0002152-55.2017.5.11.0014	2017
0002406-95.2016.5.11.0003	2016
0002636-31.2016.5.11.0006	2016
0002702-84.2016.5.11.0014	2016
0000098-19.2017.5.11.0014	2017
0000100-86.2017.5.11.0014	2017
0000104-26.2017.5.11.0014	2017
0000106-93.2017.5.11.0014	2017
0000108-63.2017.5.11.0014	2017
0000110-33.2017.5.11.0014	2017
0000112-03.2017.5.11.0014	2017
0000115-55.2017.5.11.0014	2017
0000117-25.2017.5.11.0014	2017
0000119-92.2017.5.11.0014	2017
0000121-62.2017.5.11.0014	2017
0000123-32.2017.5.11.0014	2017
0000125-02.2017.5.11.0014	2017



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

0000128-54.2017.5.11.0014	2017
0000130-24.2017.5.11.0014	2017
0000132-91.2017.5.11.0014	2017
0000135-46.2017.5.11.0014	2017
0000138-98.2017.5.11.0014	2017
0000141-53.2017.5.11.0014	2017
0000145-90.2017.5.11.0014	2017
0000147-60.2017.5.11.0014	2017
0000149-30.2017.5.11.0014	2017
0000152-82.2017.5.11.0014	2017
0000154-52.2017.5.11.0014	2017
0000156-22.2017.5.11.0014	2017
0000158-89.2017.5.11.0014	2017
0000160-59.2017.5.11.0014	2017
0000162-29.2017.5.11.0014	2017
0000164-96.2017.5.11.0014	2017
0000166-66.2017.5.11.0014	2017
0000172-73.2017.5.11.0014	2017
0000174-43.2017.5.11.0014	2017
0000180-50.2017.5.11.0014	2017
0000189-12.2017.5.11.0014	2017
0000194-34.2017.5.11.0014	2017
0000198-71.2017.5.11.0014	2017
0000200-41.2017.5.11.0014	2017
0000205-63.2017.5.11.0014	2017
0000208-18.2017.5.11.0014	2017
0000210-85.2017.5.11.0014	2017
0000212-55.2017.5.11.0014	2017
0000216-92.2017.5.11.0014	2017
0000218-62.2017.5.11.0014	2017
0000220-32.2017.5.11.0014	2017
0000222-02.2017.5.11.0014	2017
0000224-69.2017.5.11.0014	2017
0000226-39.2017.5.11.0014	2017
0000230-76.2017.5.11.0014	2017
0000232-46.2017.5.11.0014	2017
0000234-16.2017.5.11.0014	2017
0000237-68.2017.5.11.0014	2017



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

0000239-38.2017.5.11.0014	2017
0000241-08.2017.5.11.0014	2017
0000244-60.2017.5.11.0014	2017
0000248-97.2017.5.11.0014	2017
0000250-67.2017.5.11.0014	2017
0000252-37.2017.5.11.0014	2017
0000256-74.2017.5.11.0014	2017
0000258-44.2017.5.11.0014	2017
0000260-14.2017.5.11.0014	2017
0000262-81.2017.5.11.0014	2017
0000264-51.2017.5.11.0014	2017
0000267-06.2017.5.11.0014	2017
0000271-43.2017.5.11.0014	2017
0000275-80.2017.5.11.0014	2017
0000277-50.2017.5.11.0014	2017
0000282-72.2017.5.11.0014	2017
0000284-42.2017.5.11.0014	2017
0000286-12.2017.5.11.0014	2017
0000288-79.2017.5.11.0014	2017
0000293-04.2017.5.11.0014	2017
0000296-56.2017.5.11.0014	2017
0000298-26.2017.5.11.0014	2017
0000300-93.2017.5.11.0014	2017
0000303-48.2017.5.11.0014	2017
0000305-18.2017.5.11.0014	2017
0000307-85.2017.5.11.0014	2017
0000309-55.2017.5.11.0014	2017
0000311-25.2017.5.11.0014	2017
0000313-92.2017.5.11.0014	2017
0000315-62.2017.5.11.0014	2017
0000318-17.2017.5.11.0014	2017
0000320-84.2017.5.11.0014	2017
0000324-24.2017.5.11.0014	2017
0000326-91.2017.5.11.0014	2017
0000339-90.2017.5.11.0014	2017
0000343-30.2017.5.11.0014	2017
0000384-94.2017.5.11.0014	2017



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**20.9** Deverá, ainda, o **Diretor de Secretaria** certificar a **ciência** do teor da presente ata nos autos da matéria e-SAP onde consta a presente ata.

**20.10** Deverá a Vara dar andamento aos processos constantes da pasta “Análises” (PJe), informando à Corregedoria no **prazo de 15 (quinze) dias** sobre as medidas adotadas, sob pena de responsabilidade.

### **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA**

**21.1** A Vara informa que não tem solicitações a fazer no momento.

As solicitações da Correição de 2018 foram atendidas (lotação de servidores).

### **22. ENCERRAMENTO**

No dia 11 de novembro de 2019, às **14h30**, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira. Registra-se que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus e a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra encontram-se em gozo de férias. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

*Assinado Eletronicamente*

**PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO**  
Juiz do Trabalho Titular da da 14ª Vara Trabalho

*Assinado Eletronicamente*

**LUCAS PASQUALI VIEIRA**  
Juiz do Trabalho Substituto

*Assinado Eletronicamente*

**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
Diretora da Corregedoria Regional



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Sistema de Gestão de Recursos Humanos**

**Módulo de Lotação**

**Quantitativo de Pessoal por Unidade**

**14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

Situação Funcional : **EFETIVO**

Nome do Servidor	Cargo	Atividade	Especialidade	Comissão	Código	Lotação Efetiva da Comissão
ARAO ALVES DAMASCENO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	.	CALCULISTA	FC-04	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
CARLOS BORGES LOUZADA	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	SEGURANÇA	ASSISTENTE DE JUIZ	FC-05	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
DANIEL DE MENEZES AMANCIO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR ENS-ENS	.	DIREITO			
DANIELLE RAMOS DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	.	SECRETARIA DE AUDIÊNCIA	FC-04	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
ELEN GOUVEIA VIANA	ANALISTA JUDICIÁRIO B-8	JUDICIÁRIA	.			
ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA	JUIZ SUBSTITUTO JS-JS	JUIZ SUBSTITUTO	.			
ESTER DIAS AMARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	.	ASSISTENTE	FC-02	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO A-3	ADMINISTRATIVA	.	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA		14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
KASSIANA DE ALBUQUERQUE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO A-4	JUDICIÁRIA	.	ASSISTENTE	FC-02	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
LEANDRO REINHARDT	ANALISTA JUDICIÁRIO A-3	JUDICIÁRIA	.	ASSISTENTE DE JUIZ	FC-05	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
MARIA CELIA BENTO DE SANTANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	.			
PEDRO BARRETO FALCAO NETTO	JUIZ TITULAR DE VARA JT-JT	JUIZ TITULAR DE VARA	.			
RAYANA ARAÚJO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO A-3	ADMINISTRATIVA	.	ASSISTENTE	FC-02	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
ROBERTO COSTA SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	SEGURANÇA	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
RODRIGO SEIXAS ASENSI	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	.	CALCULISTA	FC-04	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
VIRGILIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO C-13	ADMINISTRATIVA	.	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO	FC-04	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS

**Total :16                      Analista(s) Judiciário(s) : 3                      Técnico(s) Judiciário(s) : 10                      Auxiliar(es) Judiciário(s) :**

Situação Funcional : **REQUISITADO**

Nome do Servidor	Origem	Atividade	Especialidade	Comissão	Código	Lotação Efetiva da Comissão
------------------	--------	-----------	---------------	----------	--------	-----------------------------

Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio, OU=Ruth Sampaio, OU=GabDesembargadores, OU=Sede, OU=Manaus, DC=trt11, DC=intranet em: 11/11/2019 07:27:27

Assinado por: CN=Lucas Pasquali Vieira, OU=Lugar, OU=Forum, OU=Manaus, DC=trt11, DC=intranet em: 11/11/2019 07:27:27



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Sistema de Gestão de Recursos Humanos**

**Módulo de Lotação**

Data: 11/11/2019

Hora: 07:27

Pag.: 2

**Quantitativo de Pessoal por Unidade**

JOAO GABRIEL FERREIRA BARBOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS			SECRETARIA DE AUDIÊNCIA	FC-04	14A VARA DO TRABALHO DE MANAUS
-------------------------------	--------------------------------	--	--	-------------------------	-------	--------------------------------

**Total :1**

**Totais por Situação na Unidade :**

Efetivos : 16  
Sem Vínculo Efetivo : 0  
Lotação Provisória : 0

Requisitados com Comissão: 1  
Requisitados sem Comissão: 0  
Removido para este Tribunal: 0

**TOTAL GERAL : 17**

## Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª  
Região

## CADASTRO DE SERVIDORES EM CURSO 2018

Servidor	Setor	Curso	Período	Mês/Cadast.	C.H.	Modalidade	Empresa
ESTER DIAS AMARO	14ª VTM	Palestra: Ética, Cidadania e Profissionalismo - Três Elementos da Competência	23.2.18	Fevereiro	2h	Presencial	Prof. Rossandro Klinjey
DANIELLE RAMOS DE ALBUQUERQUE	14ª VTM	Curso de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho – Módulo Teórico - 2018	5 a 16.3.18	Março	40h	Presencial	EJUD11/NFAS
LEANDRO REINHARDT	14ª VTM	Curso de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho – Módulo Teórico - 2018	5 a 16.3.18	Março	40h	Presencial	EJUD11/NFAS
ROBERTO COSTA SOUZA	14ª VTM	OFICINA GESTAO PARTICIPATIVA : CONSTRUINDO NOVOS CENÁRIOS	8 e 9.3.18	Março	16h	Presencial	NFAM
ROBERTO COSTA SOUZA	14ª VTM	Palestra Precatórios - Regime Geral e especial - Estudos de Atualização	16.3.18	Março	2h	Prsencial	TRT11
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	14ª VTM	Sistema E-Gestão com Ênfase no PJE - (1ª Intância) - Turma 2	27.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
DANIELLE RAMOS DE ALBUQUERQUE	14ª VTM	1ª Oficina de Gestão de Competência – Turma 3	20.4.18	Julho	2h	Presencial	Secretaria de Gestão de Pessoas
LEANDRO REINHARDT	14ª VTM	1ª Oficina de Gestão de Competência – Turma 3	20.4.18	Julho	2h	Presencial	Secretaria de Gestão de Pessoas
ROBERTO COSTA SOUZA	14ª VTM	Curso Prático de Análise de Dados Bancários e Fiscais - Turma 2	27.4.18	Abril	3h	Presencial	TRT11-NFAS
RODRIGO SEIXAS ASENSI	14ª VTM	Curso Prático de Análise de Dados Bancários e Fiscais - Turma 2	27.4.18	Abril	3h	Presencial	TRT11-NFAS
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	14ª VTM	I Encontro Jurídico do TRT 11ª Região – Tema : Novos Desafios Frente à Reforma Trabalhista	18.5.18	junho	12h	Presencial	Corregedoria
JOAO GABRIEL FERREIRA BARBOSA	14ª VTM	I Encontro Jurídico do TRT 11ª Região – Tema : Novos Desafios Frente à Reforma Trabalhista	18.5.18	junho	12h	Presencial	Corregedoria
ROBERTO COSTA SOUZA	14ª VTM	I Encontro Jurídico do TRT 11ª Região – Tema : Novos Desafios Frente à Reforma Trabalhista	18.5.18	junho	12h	Presencial	Corregedoria
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	14ª VTM	Elaboração de Decisões Judiciais	21.5. a 29.6.18	Julho	60h	EAD	NFAM/EDUCERE
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	14ª VTM	PJE - CALC - TURMA 1	4 e 5.6.2018	Junho	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	14ª VTM	OFICINA PILOTO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA GESTAO POR COMPETENCIAS	4 a 7.6.2018	outbro	16h	Presencial	
ROBERTO COSTA SOUZA	14ª VTM	OFICINA PILOTO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA GESTAO POR COMPETENCIAS	4 a 7.6.2018	outbro	16h	Presencial	
CARLOS BORGES LOUZADA	14ª VTM	PJE - Módulo: Assistente de Juiz - Turma 3	21.6.18	Junho	3h	Presencial	EJUD11/NFAS



LEANDRO REINHARDT	14ª VTM	Trabalho Formal, Trabalho Informal e Trabalho Terceirizado	10.8.18	Agosto	2h	presencial	EJUD/NFAM
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	14ª VTM	Curso de Português Jurídico EAD – 2018	13.8 a 21.9.18	outubro	60h	EAD	INSTITUTO EDUCERE
MAURICIO GAMA JUNIOR	14ª VTM	Curso de LIBRAS EAD - 2018	20.8 a 30.11.18	dezembro	50h	EAD	TRT11/NFAS

**CADASTRO DE SERVIDORES EM CURSO - 2019**

Servidor	Unidade	Evento	Período	Mês/Cadastro	CH	Modalidade	Promotor
JAMES BERNADES AITA SILVEIRA	14ª VARA	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	ABRIL	15h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11
ROBERTO COSTA SOUZA	14ª VARA	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	ABRIL	15h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11
RODRIGO SEIXAS ASENSI	14ª VARA	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	ABRIL	20h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11

## RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2018

Eventos	Formação	Participante	Cargo/Juiz	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH	CH Computada	Local	Observação
<b>Oficina Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários</b>	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Titular	Presencial	EJUD11	Juizes Titulares e Diretores de Varas	09/03/2018	09/03/2018	8	8	Fórum	
<b>IX Jornada Institucional dos Magistrados</b>	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	02/04/2018	08/04/2018	26	26	Fórum	
<b>Curso Novidades da Versão 2.X (PJe KZ) - 1ª Instância</b>	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	13/04/2018	13/04/2018	3	3	Fórum	
<b>I Encontro Jurídico do TRT da 11ª Região</b>	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Titular	Presencial	TRT11 Corregedoria	Diversos	18/05/2018	18/05/2018	12	8	Fórum	
<b>X Jornada Institucional dos Magistrados</b>	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Titular	Presencial	EJUD11	Magistrados	15/10/2018	15/10/2018	26		Fórum	Averbado

Assinado por: CN=Lucas Pasquali Vieira, OU=VT14, OU=Varas do Trabalho, OU=Fórum, OU=Manaus, DC=trt11, DC=intranet em: 1

## RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019

Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	Quantidade Partic.	CH	CH Computada	Local	Observação
Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Presencial	EJUD11	Diversos	15/03/2019	15/03/2019	0	6	6	Auditório Fórum	
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Pedro Barreto Falcão Netto	Presencial	EJUD11	Magistrados	01/04/2019	05/04/2019		25	25	Auditório Fórum	
1º Seminário sobre prevenção ao assédio moral no trabalho		Pedro Barreto Falcão Netto	Presencial	Corregedoria / EJUD11	Diversos	31/05/2019	31/05/2019		8	8	Auditório Fórum	

Assinado por: CN=Lucas Pasquali Vieira, OU=VT14, OU=Varas Do Trabalho, OU=Forum, OU=Manaus, DC=intratnet em: 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA



Ofício nº 259/2019/CGM

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO BARRETO FALCAO NETTO**  
Juiz da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

**Assunto:** Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ

Senhor Juiz,

Considerando os resultados alcançados até o mês de setembro de 2019, relativamente às metas do CNJ, solicito a Vossa Excelência que renove o propósito de atingir o cumprimento de todas as metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho no ano de 2019. Para tanto, encaminho os dados do desempenho dessa Vara do Trabalho para acompanhamento:

<b>Meta 1</b>			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos		Solucionados
127%	1.021		1.290

  

<b>Meta 2</b>			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
98%	2	12	139

  

<b>Meta 3</b>			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 40.86%	Conciliações	Solucionados (*)
103%	42%	370	883

  

<b>Meta 5</b>		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
70%	354	263

  

<b>Meta 6</b>	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

  

<b>Meta 7 - TRT</b>		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
111%	207	317

  

<b>Meta 7 - Vara</b>		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
113%	210	328

  

<b>Meta Especifica da Justiça do Trabalho</b>		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
63%	166	238

período de referência: 01/01/2019 a 30/09/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência

obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.

  
**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**  
Gestora das Metas Nacionais de 1º Grau

88

  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Gestora das Metas Nacionais de 2º Grau



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES**

<b>Meta 7 -vara</b>	<b>Dez maiores litigantes da Vara em 31/12/2018</b>
---------------------	-------------------------------------------------------------

<b>TRT 11ª Região</b>		
<b>Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA</b>		
<b>Posição</b>	<b>Litigante</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	177
<b>2</b>	D5 ASSESSORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP	159
<b>3</b>	ESTADO DO AMAZONAS	87
<b>4</b>	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	14
<b>5</b>	MUNICIPIO DE MANAUS	12
<b>6</b>	RCA CONSTRUCOES, CONSERVACAO E SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA	11
<b>7</b>	BANCO BRADESCO S.A.	10
<b>8</b>	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	10
<b>9</b>	CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA	10
<b>10</b>	PODIUM EMPRESARIAL LTDA	10
<b>Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018</b>		<b>500</b>

## EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

### Dos Processos Eletrônicos - PJE

- |    |                        |   |                                                                                                                                                   |     |                                                                             |
|----|------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1. | 1992-30.2017.5.11.0014 | – | analisar petição id 56e78c2                                                                                                                       | –   | sistema e-Gestão (art. 253 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria) |
| 2. | 2585-93.2016.5.11.0014 | – | dar andamento, acordo cumprido                                                                                                                    | 8.  | 2158-96.2016.5.11.0014                                                      |
| 3. | 168-36.2017.5.11.0014  |   |                                                                                                                                                   | 9.  | 2355-51.2016.5.11.0014                                                      |
| 4. | 619-90.2019.5.11.0014  |   |                                                                                                                                                   | –   | dar andamento                                                               |
| 5. | 776-63.2019.5.11.0014  | – | dar andamento                                                                                                                                     | 10. | 2380-64.2016.5.11.0014                                                      |
| 6. | 1751-27.2015.5.11.0014 | – | dar andamento, processo pendente desde 25-10-2018                                                                                                 | 11. | 2153-74.2016.5.11.0014                                                      |
| 7. | 1994-34.2016.5.11.0014 | – | dar andamento, observando a necessidade de sobrestar processos reunidos para andamento conjunto na fase da execução, a fim de evitar pendência no | –   | dar andamento                                                               |
|    |                        |   |                                                                                                                                                   | 12. | 2781-63.2016.5.11.0014                                                      |
|    |                        |   |                                                                                                                                                   | –   | dar andamento, processo pendente desde 21-2-2017                            |
|    |                        |   |                                                                                                                                                   | 13. | 111-86.2015.5.11.0014                                                       |
|    |                        |   |                                                                                                                                                   | –   | dar andamento                                                               |

### Dos Processos físicos

- |    |                           |    |                           |
|----|---------------------------|----|---------------------------|
| 1  | 3150100-09.2001.5.11.0014 | 22 | 0000746-72.2012.5.11.0014 |
| 2  | 0057300-03.2007.5.11.0014 | 23 | 0001247-26.2012.5.11.0014 |
| 3  | 1109000-98.2007.5.11.0014 | 24 | 0001343-41.2012.5.11.0014 |
| 4  | 0000100-67.2009.5.11.0014 | 25 | 0001489-82.2012.5.11.0014 |
| 5  | 0075500-87.2009.5.11.0014 | 26 | 0001607-58.2012.5.11.0014 |
| 6  | 0217300-06.2009.5.11.0014 | 27 | 0001731-41.2012.5.11.0014 |
| 7  | 0000394-85.2010.5.11.0014 | 28 | 0001753-02.2012.5.11.0014 |
| 8  | 0000715-23-2010.5.11.0014 | 29 | 0001867-38.2012.5.11.0014 |
| 9  | 0001507-74.2010.5.11.0014 | 30 | 0002000-80.2012.5.11.0014 |
| 10 | 0000165-91.2011.5.11.0014 | 31 | 0002508-26.2012.5.11.0014 |
| 11 | 0000234-26.2011.5.11.0014 | 32 | 0002521-25.2012.5.11.0014 |
| 12 | 0000235-11.2011.5.11.0014 | 33 | 0002627-84.2012.5.11.0014 |
| 13 | 0000532-18.2011.5.11.0014 | 34 | 0002637-31.2012.5.11.0014 |
| 14 | 0000916-78.2011.5.11.0014 | 35 | 0000061-31.2013.5.11.0014 |
| 15 | 0000965-22.2011.5.11.0014 |    |                           |
| 16 | 0002241-88.2011.5.11.0014 |    |                           |
| 17 | 0002266-04.2011.5.11.0014 |    |                           |
| 18 | 0002281-70.2011.5.11.0014 |    |                           |
| 19 | 0002464-41.2011.5.11.0014 |    |                           |
| 20 | 0000106-69.2012.5.11.0014 |    |                           |
| 21 | 0000111-91.2012.5.11.0014 |    |                           |